

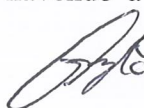
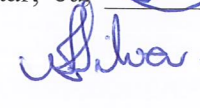


ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas e 35 minutos, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Relator e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 119/2021** – o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva aguardam a manifestação da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, considerando conteúdo do Ofício nº 314 de 31/08/2021 (MPMG nº 0261.21.000411-3), através do qual o Representante do Ministério Público informa que foi solicitado à ARPA II perícia na Unidade de Conservação Ambiental “Parque Natural São Judas” e tão logo aporte naquela Promotoria de Justiça o laudo técnico, será encaminhado cópia a esta Casa Legislativa para análise. **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da Vereadora Osânia Silva em 05/05/2023; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil prossegue na análise da proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, em “Estudo”. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Osânia Silva ressaltou que prossegue na análise da proposição, para posterior manifestação de voto, estando a edil ciente do Requerimento nº 94/2023, através do qual a Vereadora Joice Alvarenga solicita a promoção de audiência pública para debate com a sociedade formiguense do Projeto de Lei nº 578/2023; no tocante ao Vereador Cid Corrêa, o edil já havia manifestado voto *contrário* à proposição em 08/08/2023, estando também ciente do Requerimento nº 94/2023. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Osânia Silva e o Vereador Cid Corrêa aguardam a promoção de audiência pública, considerando solicitação constante do Requerimento nº 93/2023, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Lei nº 632/2023** – finda a análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 632/2023, estando o edil ciente do Parecer Jurídico de 05/12/2023, concluso pela legalidade/constitucionalidade da matéria; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil na reunião de 08/12/2023, também ciente do Memorando nº 1100/2023/SMADE, bem como do Parecer Jurídico exarado em 05/12/2023. **Projeto de Lei nº 650/2023** – a proposição principal bem como a Emenda Supressiva nº 01/2023 já haviam sido objetos de análise e emissão de voto favorável por parte do Vereador Cid Corrêa, respectivamente, em 07/12 e 15/12/2023, enquanto a Emenda Modificativa nº 01/2023 recebeu voto *contrário* por parte do edil em



15/12/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil informou que permanece em “Estudo” em face da proposição principal bem como das Emendas Supressiva e Modificativa. **Projeto de Lei nº 662/2023** – o Vereador Cid Corrêa salientou que irá analisar detalhadamente a proposição para posterior manifestação de voto, permanecendo, portanto, em “Estudo”; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 02/02/2024, conforme informado via *whastapp* às 11h36. **Projeto de Lei nº 663/2023** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 663/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a referida matéria já havia sido objeto de análise e emissão de voto favorável por parte da edil em 02/02/2024, conforme informado via *whastapp* às 11h36. **Projeto de Lei nº 668/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 668/2024. **Projeto de Lei nº 671/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 671/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 672/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 672/2024. **Projeto de Lei nº 673/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 673/2024. **Projeto de Lei nº 674/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 674/2024. **Projeto de Lei nº 675/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa e a Vereadora Osânia Silva manifestaram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 675/2024. **Projeto de Lei nº 677/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 677/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 678/2024** – após análise da proposição, o Vereador Cid Corrêa manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 678/2024; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e, portanto, conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Veto ao Projeto de Lei nº 613/2023** – na data de 01/12/2023, a Vereadora Osânia Silva foi informada acerca de sua nomeação como Membro da Comissão Especial para análise desta proposição. Por fim, ao Vereador Cid Corrêa e à Vereadora Osânia Silva foi dado ciência do Requerimento nº 5/2024, através do qual o Vereador Luciano do Gás solicita a *Retirada* do Projeto de Lei nº 661/2023 para a promoção de adequações ao texto normativo. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelo Vereador Cid Corrêa e pela Vereadora Osânia Silva.


CID CORRÊA
Vereador


OSÂNIA SILVA
Vereadora